



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### LEI Nº 1.726, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 222.857,14 no orçamento de 2018 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e 14 centavos) com o seguinte detalhamento:

Órgão	2	Prefeitura Municipal De Mirai	
Unidade	11	Secretaria de Cultura e Turismo	
Sub Unidade	01	Fundo Municipal de Turismo	
Função	27	Desporto e Lazer	
Sub-função	695	Turismo	
Programa	010	Cultura e Turismo valorizadas	
Projeto	1.0130	Realização de Infraestrutura em turismo	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	222.857,14
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios Outros Não Relacionados à Educação/Saúde e Nem a Assist. Social	220.714,28
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários	2.142,86

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2018:

Órgão	2	Prefeitura Municipal De Mirai	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Sub Unidade	00	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	004	Comunicação Com Qualidade	
Projeto	2.0006	Manutenção do Serviço de Gabinete	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias Civil	2.142,86
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários	2.142,86

Órgão	2	Prefeitura Municipal De Mirai	
Unidade	06	Secretaria de Obras e Serviços	
Sub Unidade	00	Secretaria de Obras e Serviços	
Função	16	Habitação	
Sub-função	482	Habitação Urbana	
Programa	024	Promoção de Assistência Social	
Projeto	1.0018	Construção e Infraestrutura de Moradia Popular	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios Outros Não Relacionados à Educação/Saúde e Nem a Assist. Social	100.000,00
Órgão	2	Prefeitura Municipal De Mirai	
Unidade	06	Secretaria de Obras e Serviços	
Sub Unidade	00	Secretaria de Obras e Serviços	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	029	Infraestrutura Urbana e Rural	
Projeto	1.0023	Convênio Construção Rede Agua Pluvial	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.714,28
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios Outros Não Relacionados à Educação/Saúde e Nem a Assist. Social	120.714,28

**Art. 3º.** Fica incluído nos Anexos da Lei nº 1.697, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 1.674, de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

**Art.4º.** Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 8,00% de seu montante integral.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 21 de dezembro de 2018.

Luiz Fortuce  
Prefeito Municipal